



**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2021/2022**

Ciclo de Estudos: Licenciatura

Designação Introdução à Sexualidade Humana
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Maria João Alvarez (responsável), Alexandra Marques Pinto e Rita Luz
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento Disciplina optativa para o 3º ano da licenciatura, 2º semestre. As aulas são teóricas (2h) e práticas (2h). O horário de atendimento da Professora Maria João Alvarez (gabinete D-311), da Professora Alexandra Marques Pinto (gabinete D- 253) e da Doutora Rita Luz serão definidos anualmente.
Objetivos São objectivos da unidade curricular permitir a@ estudante: <ol style="list-style-type: none">1. adquirir e desenvolver conhecimentos sobre os múltiplos determinantes da sexualidade humana, numa perspectiva de desenvolvimento ao longo do ciclo de vida e sobre o funcionamento sexual numa perspectiva psicológica;2. aprofundar conhecimentos e uma atitude crítica e reflexiva sobre comportamentos sexuais não normativos e coercivos e sobre saúde e educação sexuais; e3. desenvolver conhecimento e uma atitude favorável à investigação em sexualidade.
Competências a desenvolver



@ estudante deverá adquirir competências que lhe permitam:

- . pesquisar, seleccionar e analisar informação científica sobre a sexualidade humana numa perspectiva multideterminada e desenvolvimentista;
- . adquirir sensibilidade à especificidade do estudo científico da sexualidade humana;
- . reflectir criticamente sobre comportamentos sexuais não normativos e/ou coercivos, saúde e educação sexuais; e
- . saber comunicar eficazmente de forma oral e escrita.

Pré-Requisitos (Precedências) *

NA

Conteúdos programáticos

1. Introdução ao estudo da sexualidade humana: Definição do objecto de estudo e o estudo científico da sexualidade humana
2. Perspectivas sobre a sexualidade humana: biológica, sociológica, psicológica, antropológica, sociopolítica; Principais teorias clássicas.
3. Funcionamento sexual: Modelo integrativo do funcionamento sexual feminino e masculino; Perturbações do funcionamento sexual masculino; Perturbações do funcionamento sexual feminino
4. A sexualidade ao longo do ciclo de vida: infância e a adolescência; idade adulta e idoso
5. Comportamentos sexuais coercivos ou não normativos: Sexualidades minoritárias; Abuso sexual de menores; Violência de género
6. Duplo padrão sexual: conceptualização de género e duplo padrão sexual (DPS), construções, discursos e metáforas sociais; investigação sobre DPS
7. Investigação em sexualidade humana: Métodos, problemas e questões éticas
8. Sexualidade e educação: modelos e investigação sobre educação sexual

Bibliografia



Alvarez, M.J. (2005). *Representações cognitivas e comportamentos sexuais de risco: O guião e as teorias implícitas da personalidade na protecção sexual*. FCT/Gulbenkian.

López, F. (2005). *La educación sexual* (2ª ed.). Biblioteca Nueva.

Hyde, J. S., & DeLamater, J. (2008). *Understanding human sexuality* (10ª ed.). McGraw-Hill.

Nobre, P. (2006) *Disfunções sexuais: Teoria, investigação e tratamento*. Climepsi.

Wiederman, M., & W. Bernard (Eds) (2009). *Handbook for conducting research on human sexuality*. LEA.

Métodos de ensino

As aulas teóricas envolvem exposição e reflexão de temas sobre sexualidade com recurso a métodos áudio-visuais. Os conteúdos servem de suporte ao trabalho de análise e reflexão nas aulas práticas, as quais envolvem o visionamento de filmes, a pesquisa de informação, a análise de material, a exposição em grupo na aula e a discussão de temas.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral de Avaliação e Regime Final Alternativo de Avaliação para Estudantes-Trabalhadores (e outros estudantes considerados em situação de excepção)

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Regime Geral - A avaliação dos alunos em regime geral desta UC consta da realização de:

1. Três trabalhos individuais, escritos (50% da classificação final ou 45%, sendo os restantes 5% atribuídos à participação em investigação), de construção de duas perguntas e respectivas respostas para dois temas explorados nas aulas teóricas da disciplina e o comentário crítico de um livro. Cada pergunta e respectiva resposta não devem ter mais de 5 linhas cada e associada à resposta deve constar a sua fundamentação numa página, com letra 12, a 1.5 espaços (máximo de 3 páginas, uma para a pergunta e resposta, outra para a fundamentação e outra para a bibliografia). A fundamentação deve ser sustentada na literatura e incluir as respectivas referências bibliográficas consultadas. Cada pergunta deve dizer respeito a um tema de uma aula teórica diferente e deve ser identificado o tema da aula teórica no cabeçalho da pergunta. O comentário crítico deve ser realizado



a partir de uma lista de obras facultadas no âmbito da UC e pode ter no máximo 3 páginas com letra 12, a 1.5 espaços.

Critérios de avaliação das perguntas e respostas: Valoriza-se a correcção conceptual, a clareza e rigor da escrita das perguntas e respostas e sua fundamentação. Este trabalho não deve exceder o número de linhas e páginas indicadas e respeitar o calendário proposto. Caso exceda o número de páginas será descontado 1 valor.

Critérios de avaliação do comentário crítico: Valoriza-se a capacidade de síntese, a selecção dos aspectos essenciais e a análise crítica da informação. Este trabalho não deve exceder o número de páginas indicadas e respeitar o calendário proposto. Caso exceda o número de páginas será descontado 1 valor.

2. Três trabalhos a realizar no âmbito das aulas práticas (50% da classificação final). Os trabalhos envolvem a preparação de trabalho para a aula ou na sequência da aula, para duas aulas práticas à escolha d@ alun@. Nestas duas aulas, o trabalho consiste na realização de uma reflexão escrita individual (de uma página com letra 12, a 1.5 espaços, referências à parte) (15%) e uma apresentação oral de trabalho de grupo em aula (15%). O terceiro trabalho consiste numa reflexão escrita em aula sobre o livro escolhido para o comentário crítico (20%).

Critérios de avaliação do trabalho realizado no âmbito das aulas práticas: nas reflexões escritas valoriza-se a reflexão crítica evidenciada, a sua sustentação conceptual e a clareza e rigor da escrita. A reflexão escrita individual sobre um dos temas das aulas práticas deve cumprir o número de páginas indicado, seguir as normas de redacção de escrita científica do 7º manual da APA e respeitar o calendário proposto. Caso seja excedido o número de páginas será descontado 1 valor. Não serão considerados, i.e., serão anulados, os trabalhos que evidenciem sinais de plágio (corte e cola de textos retirados da Internet ou de outra fonte), violem os direitos de autor ou não respeitem o calendário. Nas apresentações em aula valoriza-se a reflexão crítica evidenciada, a correcção conceptual, a estrutura organizativa e a participação de todo o grupo.

Datas de entrega das duas perguntas e respostas em 1ª época e em 2ª época a definir. Estes trabalhos devem ser entregues no elearning da UC.

O comentário crítico do livro deve ser entregue a meio do semestre em data a definir. Este trabalho deve ser entregue no elearning da UC.

O trabalho escrito não presencial realizado no âmbito das aulas práticas deverá ser



entregue no elearning 2 semanas depois da sua exploração em aula.

O trabalho escrito presencial realizado no âmbito das aulas práticas será realizado após a entrega a meio do semestre do comentário crítico do livro.

É necessária a classificação de pelo menos 9.5 valores em cada um dos pontos da avaliação (pontos 1 e 2).

Regime Final Alternativo de Avaliação para Estudantes-Trabalhadores (e outros estudantes considerados em situação de excepção) – A avaliação dos estudantes abrangidos por este regime (que devem fazer prova deste estatuto junto dos docentes e dos serviços académicos, durante as três primeiras semanas de aulas) consta da realização de:

A avaliação em regime alternativo implica:

1. Um exame final, escrito (100% da classificação final). O exame tem um formato de resposta de escolha múltipla, sendo solicitada ao aluno uma breve justificação escrita que fundamente a escolha realizada.

Critérios de avaliação do exame: nos casos em que a resposta escolhida esteja incorrecta a justificação apresentada não é avaliada; quando a resposta seleccionada for a correcta, será atribuído 50% da pontuação da pergunta, sendo os restantes 50% avaliados em função da pertinência da justificação apresentada, da sua clareza e correcção conceptual; caso a resposta seleccionada for a correcta, mas não for apresentada justificação, a pontuação a atribuir será de 25% da pontuação da pergunta.

Data de realização dos exames em 1^a época e 2^a época a designar.

Regras relativas à melhoria de nota

A melhoria de nota é obtida pelos estudantes do regime geral e do regime final alternativo mediante (novo) exame na UC em 2^a época.

Regras relativas a alunos repetentes*

NA

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Os estudantes em regime geral têm de frequentar 2/3 do conjunto das aulas teóricas e práticas previstas no calendário escolar. Os estudantes em regime alternativo não têm obrigatoriedade de presença.



É passada uma folha de presenças durante a aula.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Língua de ensino

Português.

Pode haver aulas em inglês e espanhol.

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar